



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 03/2020 PREGÃO Eletrônico 03/2020

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.03/2020, doravante denominado DETENTOR DA ATA:COMERCIAL 3ALBE LTDA, CNPJ n. 74.400.052/0001-91, estabelecida a Av. Jacobus Baldi 745,707 e 711, Jardim Iracema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP:05847-000, neste ato representada pelo Sr.(a)João Alberto Araujo da Silva, RG n.17.384.389-x SSP/SP, CPF n. 062.962.818-11 .

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de alimentação suplementar, conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição	Unidade	marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ENSURE 900G	UND	ABBOTT	50,0000	103,6300	5.181,50
1	2	ENSURE 400G	UND	ABBOTT	50,0000	49,6200	2.481,00
1	3	PEDIASURE 900 GR	UND	ABOOTT	125,0000	80,8100	10.101,25
Total do Fornecedor							17.763,75

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$17.763,75(dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº03/2020.

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.03/2020).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2020 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

Município de Euclides da Cunha Paulista
Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

COMERCIAL 3ALBE LTDA
Alberto Araujo da Silva

Fornecedor/Detentor

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº03/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: COMERCIAL 3ALBE LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas firmas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem as ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicado no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Euclides da Cunha Paulista 31 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
PAULISTA**

Christian F. Ikeda
Prefeito Municipal

COMERCIAL 3ALBE LTDA
Alberto Araujo da Silva
Fornecedor/Detentor



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP